MENSAGEM/421

Rio Grande, 08 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°410/22, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando que elaborem um programa permanente para oferecer serviços de oftalmologia, com avaliação periódica anual, aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino,vimos informar que o município já realiza através do programa de saúde na escola a triagem oftalmológica dos alunos da rede escolar do município e do estado participantes do programa. Após a triagem os casos que possuem indicação são encaminhados para consulta oftalmológica. Até 2018 o município contava com um gabinete oftalmológico e um laboratório de próteses (óculos) do programa OLHAS BRASIL mas o mesmo foi desmontado e seus equipamentos repassados ao HU com o compromisso de manter o atendimento ao programa. No entanto, hoje este atendimento não é disponibilizado com a alegação de não haver RH para tal atendimento pelo HU.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-06-08 14:56:41
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!